



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 214-CONSU, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999.

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O  
ENSINO FUNDAMENTAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo  
em vista a aprovação do Projeto pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -  
CEPE,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho  
Universitário:

Art. 1º - Aprovar a criação do *Curso de Formação de Professores para o Ensino Fundamental - Programa de Licenciatura Breves, com o objetivo de graduar professores de Língua Portuguesa e de Ciências Naturais (5ª a 8ª séries) nos municípios do Estado do Ceará.*

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 1999.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria